



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 08 de janeiro de 2025

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

SETOR DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06 /2025
DISPENSA DE VALOR Nº 06/2025

endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: **camaramunicipaldedesterro@gmail.com** ou entregue pessoalmente na sala da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Desterro - PB, 07 de janeiro de 2025.

JAILMA BARBOSA DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, do dia 08/01/25 ao DIA 10/01/2025 as 09:00 HORAS, licitação modalidade DISPENSA DE VALOR, para: Dispensa de licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de passeio urbano na rua Francisco Leite Ferreira no município de Desterro-PB.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Desterro - PB, 07 de janeiro de 2025.

ANA CLARA SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

Dispensa de Valor Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

A Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Desterro - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO EM TEMPO INTEGRAL PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: **camaramunicipaldedesterro@gmail.com**, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Preta da Barraca, N.º 35, Centro, Desterro - PB, ou através do e-mail **camaramunicipaldedesterro@gmail.com**. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de janeiro de 2025, nos horários e

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional